



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

PORTARIA Nº 025/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

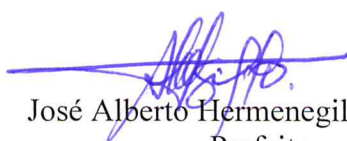
O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 15 de fevereiro de 2019, a servidora **Ceicibel Batista Accioly**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 28 de Fevereiro de 2019.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
EM 28/02/2019


Responsável
LEYLA CHRISTINE LEITE LOUREIRO DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO